



**PAUTA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
18 DE JUNHO DE 2020 – 9h**

OBS.: COM BASE NO ATO NORMATIVO N.º 087/2020 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES QUE ESTABELECEM O TELETRABALHO E A REALIZAÇÃO DE SESSÕES ATRAVÉS DE VIDEOCONFERÊNCIA NO ÂMBITO DO MPCE, A PRESENTE SESSÃO SERÁ REALIZADA EM AMBIENTE VIRTUAL, ATRAVÉS DA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS.

I – DO EXPEDIENTE: (ART. 19, I, RI/CPJ).

- a) Verificação de quorum** (art. 19, § 1º, alínea “a”, do RI/CPJ);
b) Abertura da Sessão (art. 19, § 1º, alínea “b”, do RI/CPJ): às ___ h ___ min.

II - CONVOCAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

O Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, Dr. **MANUEL PINHEIRO FREITAS**, na forma prevista no artigo 21 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, convoca a presente Sessão Extraordinária pela necessidade de apresentação de matéria de relevância e urgência institucional:

DELIBERAÇÃO ACERCA DAS ATAS (art. 19, § 1º, “c”, RI/CPJ):

- 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 19/02/2020.
- 2ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 03/06/2020.

APRESENTAÇÃO AO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA SOBRE O “PLANO DE RETORNO GRADUAL E SEGURO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS”:

O Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça apresentará oficialmente ao colegiado o plano de retorno seguro e gradual às atividades presenciais, elaborado por grupo de trabalho formado pelo Gabinete do PGJ, a Secretaria de Administração, a Secretaria de Recursos Humanos e a Assessoria de Planejamento, além de reunião virtual com as entidades representativas de membros e servidores do MPCE para ouvir as sugestões sobre o tema.

Fortaleza/CE, 12 de junho de 2020.

Manuel Pinheiro Freitas
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça